

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL:** dias 07/05/2021 e 11/06/2021, **início às 10:00:00 e término às 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz do Trabalho Dra. FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0000326-55.2015.5.09.0002 : ZENIR DE JESUS x BRAZMACHINE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA x VICENTE RAO DE SIQUEIRA x BRUNO RAMIRES POZZA x RUY ALBERTO SABINO LOPES . 01 Lote de terreno denominado 9-A/1-C-1, oriundo da subdivisão do lote 9-A/1-C, localizado no bairro de Santa Felicidade, nesta capital , de forma irregular, com 50,30 metros de frente para a Rua Francisco Parise no lado par da numeração predial a 174,70 metros da rua Nicolau Jose Gravina, do lado direito de quem da rua Francisco Parise olha o lote, mede 14,50 metros confrontando com o lote 9-A/1-C-2/5-A, do lado esquerdo de quem da rua Francisco Parise olha o lote, mede 30,00 metros , confrontando com o lote 37-022-024.000, na linha de fundos mede 26,00 metros (. . .) perfazendo a área total de 554,00 m² , sem benfeitorias ." Demais especificações constantes na matrícula n. 77046, do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba. Indicação Fiscal : 37.022.050. Inscrição Imobiliária: 63.1.0047.0562.00-1. Observação: o terreno abrange pequena parte de área construída do imóvel ao lado, onde residem Fabiane Correa Nader, (ex esposa de Roberto Angelo de Siqueira, pai do executado Vicente Rao de Siqueira) e seu filho João Pedro Nasser de Siqueira. Venda Ad Corpus. . R\$ 470.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: 23.230,46 até 17/02/2021.** R.4/77.046 - PENHORA – Autos: 33127-2007-011-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada 31/10/2007) 3312700-30.2007.5.09.0011. 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: Zedenir Esperandio, Executados: Alupak Estacionamento Ltda, Vicente Rao de Siqueira e outros. AV.5/77.046 - INDISPONIBILIDADE – Autos: 040842012892090007, 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Executado: Vicente Rao Siqueira. AV.6/77.046 - AÇÃO EXECUTIVA – Autos: 0022806-54.2013.8.16.0001, 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Brazmachine Comercial Importadora Ltda e Vicente Rao Siqueira. AV.7/77.046 - INDISPONIBILIDADE – Autos: 3265520155090002, 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Executado: Vicente Rao Siqueira. AV.8/77.046 - INDISPONIBILIDADE – Autos: 3265520155090002, 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Executado: Vicente Rao Siqueira. AV.9/77.046 - INDISPONIBILIDADE – Autos: 00002962220175090011, 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Executado: Vicente Rao Siqueira. AV.10/77.046 - AÇÃO EXECUTIVA – Autos: 0011695-73.2013.8.16.0001, 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, Exequente: Banco Bradesco Leasing S/A, Executados: Brazmachine Comercial Importadora Ltda, Jussara Queiroz Lopes, Ruy Alberto Sabino Lopes e Vicente Rao Siqueira.

Juiz do Trabalho Dra. ODETE GRASSELLI, da Vara do Trabalho Pinhais/PR, a saber:

Autos nº. 0001444-84.2013.5.09.0245 : ALUISIO EPIFANIO GOMES x JOAO CARLOS RIBEIRO . 01 Lote de terreno n. 01, da quadra n.º 18, da planta Jardim Fênix , situado no lugar denominado Varginha, no Município e Comarca de Pinhais - PR, medindo 18,49metros de frente para a Avenida Uirapuru(antiga rua projetada. 21); por 19,65 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 2; pelo lado esquerdo mede 19,67 metros, confrontando com a rua Calhandra (antiga rua projetada n.7), onde faz esquina, e na linha de fundos me 18,49 metros, confrontando com o lote "E", perfazendo a área total de 315,11 m². Matrícula 18787,do CRI - Pinhais/PR. Venda Ad Corpus. Benfeitorias: (não averbadas) Imóvel foi desmembrado em 2 terrenos com 9,22m de frente. A parte que se encontra na esquina possui uma edificação residencial de madeira com 60m². Na segunda parte do terreno há duas edificações

residenciais, uma de madeira com 30m² e uma de alvenaria de 50m². Ocupação: Paulo Ricardo Carros Raimundo e Família. (primeira parte/junto a esquina com a Rua Calhandra) e Onivaldo Pereira e Família, segunda parte). R\$ 300.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 10.754,89 até 05/03/2021.** R-4/18.787 – PENHORA – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 0001444-84.2013.5.09.0245, Exequente: Aluisio Epifanio Gomes, Executado: João Carlos Ribeiro. AV-5/18.787 – INDISPONIBILIDADE – Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais/PR – Autos: 0008298-94.2019.8.16.0033, em nome de João Carlos Ribeiro e Jurema Aparecida Carros Ribeiro. R-6/18.787 – PENHORA – Vara da Fazenda Pública de Pinhais/PR, Autos: 0005065-94.2016.8.16.0033, Exequente: Município de Pinhais/PR, Executado: João Carlos Ribeiro, Terceiro: Paulo Ricardo Carros Raimundo. AV-7/18.787 – Em decorrência do título que deu origem ao R-6 supra, procedo a averbação para constar que O IMÓVEL NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretroatável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmos,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo

30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

L00054174